



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Portaria Nº722/2020

Data 17.08.2020

Súmula. Revoga Portaria e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Portaria nº635/2018 de 05 de julho de 2018.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de agosto de 2020.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

18 - Agosto - 2020
Jornal Diário Oficial - AMB
Página 251
Edição 2077


Ass. Responsável